

Goiânia, 04 de junho de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 004/2024

De: Gestão de Gente

Para: Compras

1. MATERIAL:

1.1 Aquisição de 01 aparelho de tablet ao Instituto Sócrates Guanaes ISG/CEAP-SOL.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Dispositivo Tablet)
2.1.1	<ul style="list-style-type: none">- Tela de 8.7"- Câmera Traseira de 8MP- Câmera frontal de 2MP- 64GB de Memória Interna e 4GB RAM- Bateria de 5.100mAh- Suporte ao Cartão de Memória MicroSD de até 1 TB- Sensores: Acelerômetro, Sensor de Luz, Geo Magnético- Processador Octa-Core de 2,3 e 1,8 GHz- Sistema operacional Android 13 ou superior- Tecnologia Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80- Resolução 800 X 1370- Rotação automática da tela Sim- TV Digital Não- Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo- Grava vídeos Sim- Câmera traseira Sim- Câmera frontal Sim- Funciona como celular Não- Tipo de tela Capacitiva- Bluetooth v5.0- Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @30fps
2.1.2	<p>Termo de Garantia Garantia de 01 (um) ano, com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante em Goiânia.</p>



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

3.1 A aquisição se faz necessária, uma vez que o aparelho facilitará as ações junto aos processos de acesso ao colaborador de forma otimizada e rastreável, assim gostaríamos de solicitar a viabilidade de tablet.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

4.1 01 (um) Tablet.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no CEAP-SOL - Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade, das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidariedade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CT 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-46, com endereço na à Avenida Veneza, Quadra 62, Lote 1/10 s/n - Jardim Europa, Goiânia - GO, 74325-100 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

7. DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Assinado eletronicamente por:
Emilly Tayana Parreira de Souza
CPF: ***.941.721-**
Data: 05/06/2024 10:42:36 -03:00

MUNDO DIGITAL

Emilly Tayana Parreira de Souza
Supervisora de Gestão de Pessoas - CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 05/06/2024 11:52:57 -03:00

MUNDO DIGITAL

Igor Guimarães Silva Honorato
Gerente Administrativo - CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Cesar Almeida de Assunção
CPF: ***.788.501-**
Data: 05/06/2024 16:18:31 -03:00

MUNDO DIGITAL

Cesar Almeida de Assunção
S/C - CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 05/06/2024 10:55:59 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 05/06/2024 11:15:54 -03:00

Esse documento foi assinado por Emilly Tayana Parreira de Souza, Jordana Helen silva Teixeira, Igor Guimarães Silva Honorato e Cesar Almeida de Assunção. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/G9T3V-5L6X6-4CSC6-XQTDV>